ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 18 FEV 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº 04 /2020.

Tenho a honra de indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria competente a seguinte medida.

Que em caráter de urgência, seja providenciada a pavimentação da Rua das Margaridas, Ibicuí, 1° Distrito de Mangaratiba.

Justificativa:

Tal medida é de extrema importância pois os próprios moradores fizeram uma concretagem na referida rua para tentar amenizar o problema. Peço ao poder público que as devidas medidas sejam tomadas para a melhoria da qualidade de vida destes munícipes.

Mangaratiba , 18 de fevereiro de 2020.

Humberto Antônio da Costa
(HUMBERTO COSTA)
VEREADOR

APROVADO
Em 18 FEV 2020
Presidente